

PARECER TÉCNICO Nº 004/2022

Parecer Nº: 04 - 22 de Fevereiro de 2022.	Data: 22/02/2022
Processo Nº: 02/2021	
Objeto: Termo aditivo – Plano de Trabalho Nº 02/2021 - Parceria entre “Lar São Tomé dos Velinhos” e a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras por meio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS	
Proponente: Lar São Tomé dos Velinhos	

1. APRESENTAÇÃO

O Lar São Tomé dos Velinhos encaminhou novo Plano de Trabalho com reprogramação de saldo remanescente da Parceria referente ao Processo Administrativo Nº 02/2021 configurando como Termo Aditivo, bem como documento com esclarecimentos solicitados pela comissão no Parecer Nº 02/2022.

2. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente apresentou a comissão técnica de seleção e monitoramento em 21/02/2022 Termo Aditivo para reprogramação de saldo remanescente no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) destinado a custear mão de obra dos funcionários do Lar são Thomé dos Velinhos referente ao ano de 2022, visando atenuar pendências financeiras relativas à folha mensal de pagamento da instituição, de acordo com Novo Plano de Trabalho apresentado a esta comissão.

2.1. Em análise da Prestação de Contas Nº 02 referente ao Termo de Fomento Nº 01 / 2021 apresentada pelo Proponente foi observado o seguinte ponto passível de correção e /ou justificativa, sendo que:

a) – Não foi devidamente esclarecida à incompatibilidade dos valores devidos e pagos com recurso da Parceria a funcionária Berenice do Prado Silva Arantes que se encontra citada duas vezes, tendo também sido realizados dois pagamentos via depósito bancário único pela entidade, inclusive com valor inferior ao previsto no holerite e no Recibo de Férias e divergente no montante

Carla MPA

Glória Paula da Costa Ribeiro

Recabi
24/02/2022
SMAF

de 394,97, considerando comprovantes apresentados nas prestações de contas N° 01 e 02 referente ao Termo de Fomento 02/2021.

CONCLUSÃO

A comissão entende que os apontamentos supracitados são passíveis de correção e/ou justificativa.

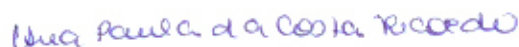
Ressaltamos que no Parecer N° 02/2022 a instituição foi orientada quanto aos novos planejamentos a serem apresentados, para que faça a especificação apenas do valor geral planejado para gasto em cada área pela instituição, devendo, portanto apresentar tabela com a indicação da divisão do valor a ser direcionado ao pagamento de funcionários de cada área. Salientamos ainda que não foi indicado o pagamento de funcionário da área administrativa, no caso a coordenadora que precisa constar no Plano de Trabalho para que seja possível ser paga com o saldo da Parceria.

São Tomé das Letras, 22 de fevereiro de 2022.



Claudneia Rezende de Souza

Presidente



Ana Paula da Costa Ricardo

Vice Presidente



Melanie Junqueira Maciel Alckmin

Secretária